Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301
CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo
www.bofete.sp.gov.br

Decreto nº 2.216, de 23 de novembro de 2009.

Dispõe sobre a atualização do valor básico para lançamentos e cobranças de Impostos e Taxas Municipais, lançados e cobrados em UFIR durante o exercício de 2000, extinta conforme notícia publicada na Folha de São Paulo, edição do dia 03/01/2001.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, e considerando-se que a última atualização através do Decreto nº 2.134, de 08 de outubro de 2009, passou de R$ 1,82 para R$ 2,04.

DECRETA

Artigo 1º- Os valores referentes a Impostos e Taxas Municipais, lançados e cobrados durante o exercício de 2009, de acordo com o Decreto supra citado, passam a ser os seguintes: Fórmula:- 2,04 + Inflação, correspondente a 5,04% (IPCA)= 2,14 (Fontes dos Índices) site:http:ultimosegundo.ig.com.br/economia/2008/05/09/ipca acumulado em 12 meses...28/10/2009, conforme cópia inclusa.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá eficácia a partir de 1º de janeiro de 2010..

Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Arquivado na forma Impressa e Digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.

Elon Carlos de Camargo
Assessor Administrativo